



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2017

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

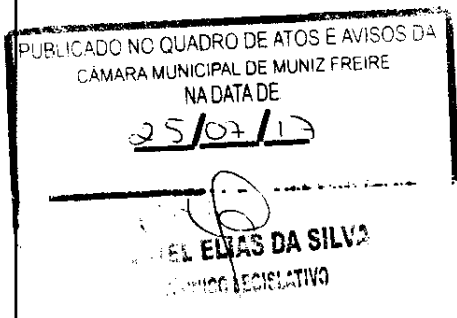
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirenses a Sr.^a Sandra Gonçalves Campos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 24 de julho de 2017.



Gedelyas de Souza
GEDELYAS DE SOUZA
Presidente